DECRETO Nº 122 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1958.

APOSENTA o professôr de 2ª entrância TERCILIO CEMBRANEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 117, de 27.1.58, RESOLVE aposentar o professor municipal de 2ª entrância, TERCILIO CEMBRANEL, que passa a perceber na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), a partir de 1º de agôsto do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 3 de Dezembro de 1958.

Prefeito

Diretor de Ensino